



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00  
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br  
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº 1.236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Autoriza aprovação do projeto do loteamento de 21,00 has  
ao lado da ampliação do Campus da Universidade Federal  
de Viçosa e da outras providências.*

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica autorizado projeto de loteamento de 21,00 has, ao lado da ampliação do Campus da Universidade Federal de Viçosa Campus de Rio Paranaíba, MG 230 sentido Rio Paranaíba.

Art. 2º - O projeto do loteamento em questão fica subordinado às leis federais, estaduais e municipais vigentes e em especial a Lei nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devendo ser apresentado para aprovação o projeto de loteamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rio Paranaíba, 22 de dezembro de 2008.

  
Jaime Silva  
Prefeito Municipal

  
Valtair Antonio Ribeiro  
Sec.Mun.Adm.e Finanças